

## PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 88, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, o Decreto Municipal nº 6.259, de 19 de outubro de 2021, e, ainda, Portaria nº 73, de 04 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Licitação do Município, com atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos membros a seguir nomeados:

1. FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo em comissão de Presidente da CPL, Símbolo CC4;
2. JOAO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, função de Membro de Comissão de Licitação, Símbolo CC7; e
3. ANTONIO ITALLO LOPES DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, na função de Membro da Comissão de Licitação, símbolo CC7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a a Portaria nº 1.809 de 27 de outubro de 2021.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 89, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 86, de 07 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art.67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 86, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 52, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 06-2015 à 06-2020, ao (a) servidor (a) JOAO MARCILIANO MEIRA BARBOSA, matrícula nº. 5084270-1, ocupante do cargo de agente de combate as endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal da Comunicação Social, com prazos de vigência de 09/02/2022 à 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 53, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 05-2000 à 05-2005, ao (a) servidor (a) TERESA NEUMAN MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº. 0051364-1, ocupante do cargo de professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com prazos de vigência de 09/02/2022 à 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 54, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 02-2015 à 02-2020, ao (a) servidor (a) TERESA NEUMAN MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº. 0051364-2, ocupante do cargo de professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com prazos de vigência de 09/02/2022 à 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2021

Contrato nº 76/2021 - Processo de Despesa nº 1208/2020 - SMS Contratante: Município de Mossoró/RN - CNPJ: 08.348.971/0001-39 Contratada: D R DA CRUZ - ME CNPJ: 22.871.575/0001-12 Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato. Valor: R\$ 32.383,25 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 – SEMAD

UASG 981759 – Processo de Despesa Nº 1345/2021. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática – franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-line; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidade da

Prefeitura Municipal de Mossoró. Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra - Pregoeiro em 27/12/2021 e Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito em 03/01/2022. Empresa: IMPRESSÃO SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA - CNPJ: 10.953.726/0001-00. Valor Total: R\$ 1.252.456,44.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 – SEMAD**

UASG 981759 – Processo de Despesa Nº 1345/2021. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática – franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-line; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidade da Prefeitura Municipal de Mossoró. ARP Nº 01/2022 SEMAD - Empresa: IMPRESSÃO SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA - CNPJ: 10.953.726/0001-00. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Total: R\$ 1.252.456,44. Assina pela Contratada: Paulo Henrique Silvestre Pinheiro. Data da Assinatura: 03/01/2022, Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Kadson Eduardo de Freitas alexandre – Secretária de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2022 - CMI**

Dispõe sobre o calendário de reuniões mensais ordinárias do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, o Decreto municipal nº 5.850, de 9 de outubro de 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.320, de 12 de setembro

de 2007, que dispõe sobre a política municipal do idoso, institui o Conselho Municipal do Idoso, o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. CONSIDERANDO o Regimento Interno desse egrégio Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso realizará mensalmente em caráter ordinário, e/ou extraordinariamente, sempre que convocado pela presidente, por iniciativa própria ou requerimento da maioria simples de seus membros, Sessões Plenárias virtuais (via aplicativo Google Meet) ou presencial, na terceira semana de cada mês (nas terças-feiras), salvo os feriados. Fica estabelecido o horário das Sessões Plenárias às 14horas.

Art. 2º Fica estabelecido que o calendário anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho que se aplicará aos meses do ano de 2022 e acontecerão conforme tabela a seguir.

MÊS	DATA
FEVEREIRO	15
MARÇO	15
ABRIL	12
MAIO	17
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	16
SETEMBRO	13
OUTUBRO	18
NOVEMBRO	22
DEZEMBRO	20

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2022

**LAURA POLLYANNA RODRIGUES DE MELO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 309/2021 - SMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR RICARDO LUIZ SILVA DA COSTA, matrícula nº 0507407-1, ocupante do cargo de

Coordenador, para atuar como Gestor do contrato nº 262/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR THAYONARA TAYANE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 0508756, ocupante do cargo de Coordenador, para atuar como Fiscal do contrato nº 262/2021 firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2021

**JACQUELINE MORGANA DANTAS  
MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**EMAIL:** JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR